

DIVERSIDADES RELIGIOSA NA ESCOLA E NA SOCIEDADE

RELIGIOUS DIVERSITIES IN SCHOOL AND SOCIETY

Joel Inácio de Souza

João Santiago

RESUMO

O presente estudo com o tema apresentar a diversidade religiosa existente na escola e na sociedade, onde tem como objetivo apresentar uma reflexão sobre a diversidade religiosa existentes no ambiente escolar e na sociedade e a importância da tolerância das mesmas. Também refletir sobre a diversidade religiosa e sua importância para a formação crítica da sociedade, apresentando a importância de trabalhar a tolerância e ética na escola em relação ao respeito as diversidades existentes e analisar a importância da disciplina de ensino religiosa para a formação do indivíduo. O estudo justifica-se sobre a importância da religião, e do ensino religioso, as aulas de ensino religioso e muito importante nos dias de hoje pois ajuda os alunos socializar na sociedade em que vive, e também se comunicar com pessoas de crenças e religiões diferentes, sabendo se comunicar sem ofender e desrespeitar seu próximo. Este estudo e de característica bibliográfica está sendo desenvolvido para apresentar a importância do ensino religioso para o desenvolvimento da pessoa, sua relação com o processo de ensino aprendizagem e a importância da formação docente adequada.

Palavras-chaves: Importância. Respeito. Pessoa. Religião. Desenvolvimento.

ABSTRACT

The present study with the theme to present the existing religious diversity in the school and in the society, where it aims to present a reflection on the religious diversity existing in the school environment and in society and the importance of tolerance of the same. Also reflect on religious diversity and its importance for the critical formation of society, presenting the importance of working on tolerance and ethics in school in relation to respect for existing diversities and analyzing the importance of the discipline of religious education for the formation of the individual. The

study is justified on the importance of religion, and religious education, religious education classes are very important these days because it helps students socialize in the society in which they live, and also communicate with people of different beliefs and religions. , knowing how to communicate without offending and disrespecting your neighbor. This bibliographic study is being developed to present the importance of religious education for the development of the person, its relationship with the teaching-learning process and the importance of adequate teacher training.

Keywords: Importance. Respect. People. Religion. Development.

INTRODUÇÃO

O presente estudo com o tema “Diversidade religiosa na escola e na sociedade”, tem como objetivo apresentar a presença de intolerância religiosa em meio a sociedade e no ambiente escolar. A educação é o meio mais eficaz de prevenir a intolerância. Uma educação para a tolerância, consiste em ensinar aos indivíduos quais são seus direitos e suas liberdades a fim de assegurar seu respeito e de incentivar a vontade de proteger os direitos e liberdades dos outros políticas e programas de educação devem contribuir para o desenvolvimento da compreensão, da solidariedade e da tolerância entre os indivíduos, entre os grupos culturais, religiosos e as nações.

O Ensino Religioso, como componente curricular, em alguns estados brasileiros ainda encontra-se em processo de (re) definição e tem se caracterizado pela busca da compreensão do educando como sujeito inserido num mundo global, influenciado constantemente pela mídia e por padrões impostos pela sociedade, pois precisa desprender-se do seu passado confessional e recente interconfessional, para ser entendido como um componente autônomo, revendo e renovando seu fazer pedagógico no processo de conhecimento do sujeito aprendiz. Dessa forma estrutura-se como espaço de estudo sobre as diversas religiões,

valorizando o pluralismo, o multiculturalismo e a diversidade cultural existente na sociedade brasileira.

O estudo justifica-se sobre a importância da religião, e do ensino religioso, as aulas de ensino religioso e muito importante nos dias de hoje pois ajuda os alunos socializar na sociedade em que vive, e também se comunicar com pessoas de crenças e religiões diferentes, sabendo se comunicar sem ofender e desrespeitar seu próximo. A religião é de suma importância para os educandos, pois a religião ajuda formar cidadãos com objetivos e procurando não apenas ser um trabalhador bom, mas também uma pessoa boa com valores. A importância da religião está claro pois ela surge de necessidades específicas e dar soluções para problemas específicos. Ou seja, a pessoa que tem religião, ela sabe lidar mais com seus problemas no seu dia a dia, e isso contribui para que seus dias serem mais felizes e menos exaustivos.

O ensino religioso tem a importância de despertar ao educando a religiosidade e o respeito em relação a suas diversidades, a religião desenvolve no ser humano uma relação forte com o divino, ou seja a pessoa acredita nela mesma, no seu potencial.

Este estudo e de característica bibliográfica está sendo desenvolvido para apresentar a importância do ensino religioso para o desenvolvimento da pessoa, sua relação com o processo de ensino aprendizagem e a importância da formação docente adequada. O desenvolvimento da pesquisa foi através de uma abordagem qualitativa buscando conhecer de forma mais detalhada sobre o ensino religioso. O trabalho apresentara o conceito do ensino religioso, sua diversidade na escola e na sociedade.

DIVERSIDADES RELIGIOSA NA ESCOLA E NA SOCIEDADE

No ambiente escolar pode-se ser observado uma certa diversidade constantemente, tanto social, como também cultural. Quando se trata de

diversidades culturais, pode-se afirmar também que se encontra na mesma a diversidade religiosa, onde cada aluno já desde cedo possui em seu ambiente de convívio tradições já colocadas em prática e seguidas pelo mesmo. O preconceito existe e se manifesta pela humilhação imposta àquele que é “diferente” (Brasil, 2004). As consequências deste com relação às religiões perduram pela história da educação pública no Brasil e, provavelmente, afetarão não apenas a geração presente, representada pelos adolescentes privados de seu direito de cidadania, de escolher o que é melhor para sua formação, mas também às gerações futuras, crianças que ingressam na escola todos os anos.

Se o mundo deve conter um espaço público, não pode ser construído apenas para uma geração e planejado somente para os que estão vivos: deve transcender a duração da vida de homens mortais (Arendt, 2000). Para Bertoni (2009) a convivência com a diversidade religiosa é uma realidade do mundo moderno. Portanto, é fundamental que essa convivência vá além da tolerância, e se pautar no respeito mútuo, na partilha de valores construtivos e “no reconhecimento da qualidade da busca religiosa do outro” (p. 168). Nesse sentido, torna-se necessária uma reflexão, mesmo breve, sobre a importância do professor de ensino religioso.

A transmissão de valores e da religião às novas gerações obedece aos padrões culturais, levando em conta também a influência dos fatores afetivos da família. Portanto, para aprender a conviver é preciso antes de tudo ajudar a criança e adolescente a “descobrir-se a si mesmos” (DELORS, 2006). E complementa Só então poderão, verdadeiramente, pôr-se no lugar dos outros e compreender as suas reações. Desenvolver esta atitude de empatia, na escola, é muito útil para os comportamentos sociais ao longo de toda a vida. Ensinando, por exemplo, aos jovens a adotar a perspectiva de outros grupos étnicos ou religiosos podem-se evitar incompreensões geradoras de ódio e violência entre adultos. Assim, o ensino de história das religiões ou dos costumes pode servir de referência útil para futuros comportamentos. Portanto, a prática

pedagógica do ensino religioso implica na existência da tolerância e respeito às pessoas que possuem outras religiões ou pontos de vista diferentes do professor ou da maioria dos alunos. A tolerância é uma palavra chave nas relações entre as pessoas com suas diferentes crenças religiosas, nesse caso, pode-se dizer que é preciso saber conviver com e nas situações. Para Delors (2006,) enfrentar os desafios do século XXI exige “aprender a viver juntos desenvolvendo a compreensão do outro e a percepção das interdependências - realizar projetos comuns e preparar-se para gerir conflitos - no respeito pelos valores de pluralismo, da compreensão mútua e da paz”.

Para a UNESCO (2001) a diversidade cultural cria um mundo rico e variado. Esse mundo aumenta a gama de possibilidades de escolhas que se oferecem a todos. Nutre as capacidades e valores humanos, constituindo um dos principais promotores do desenvolvimento, entendido não somente em termos econômicos, mas também como meio de acesso a uma existência intelectual, afetiva, moral e espiritual satisfatória. É, para o gênero humano, tão necessário como a diversidade biológica para a natureza. Constitui patrimônio comum da humanidade e deve ser reconhecida e consolidada em benefício das gerações presentes e futuras.

Mas, a palavra diversidade, segundo Geertz (2001), deve ser encarada sob uma perspectiva de continuidade, ou seja, (‘entre mim e os que pensam diferente de mim’), como algo que nos possibilita a transformação no modo de vermos a nós mesmos. Portanto, a diversidade é uma categoria de análise que vem se destacando nos debates da atualidade. Aspectos como racismo, preconceito, discriminação e intolerância religiosa têm sido preocupações relevantes nas reflexões que vêm sendo levantadas nos meios acadêmicos e fora deles (família, trabalho e mídia). Alguns dos grandes desafios que se impõem aos currículos escolares na atualidade brasileira são romper conceitos cristalizados e práticas estigmatizadoras; reconhecer a diversidade cultural religiosa, abrindo possibilidades para diálogos, encontros e relações com o outro; e sensibilizar educadores e educandos diante de

qualquer discriminação étnico-cultural ou religiosa. (CECCHETTI; OLIVEIRA, 2009).

Seguindo a perspectiva da implicação do conceito de tolerância para o campo educacional, as proposições de MANTILLA (2007) procuram estabelecer conteúdo, valores e habilidades para as ações que se propõem em uma educação para a tolerância. Nessa perspectiva, seguindo a proposta da autora, buscamos entender uma educação baseada em competências, considerando quatro como capazes de desenvolver nos sujeitos esse valor-atitude. Essas competências são:

- 1) Diálogo aberto, o que favorece a resolução de conflitos;
- 2) Reconhecimento da alteridade, o que propicia o descobrimento da dignidade do outro, suas liberdades e direitos;
- 3) Apreciação das diferenças, como valorização do que é objeto de respeito e valor para outras pessoas;
- 4) Participação ativa e respeitosa, o que convida a sair da indiferença e combater aquilo que não é tolerável, principalmente os preconceitos e discriminações.

Na primeira competência colocar o diálogo a serviço da tolerância não há espaço para a prescrição ou a imposição da palavra final, o que nos levaria, de fato, a um monólogo disfarçado. Segundo MANTILLA (2007), num colóquio é preciso evitar posturas rígidas e excludentes, bem como desenvolver a capacidade de escuta e o exercício sincero de reconhecer o outro como um interlocutor válido. Na segunda competência, é preciso desenvolver “una mirada justa y respetuosa del Otro” (MANTILLA, 2007), o que exige por parte dos educadores/as um questionamento sobre os próprios preconceitos e estereótipos, que, além de alimentar a intolerância e o isolamento social, são aspectos que dificultam, especialmente no ambiente escolar, a relação interpessoal e grupal de indivíduos diferentes para o bem de sociedades plurais.

A competência que defende a apreciação das diferenças é própria do sentido positivo da tolerância, na medida em que supera a ideia de suportar o peso do outro e que avança para uma perspectiva de abertura

para o encontro com o novo, de compreensão daqueles que nos são distintos e de acolhida para aquilo que, a princípio, nos parece estranho ou incompreensível (MANTILLA, 2007). A quarta competência sobre a participação envolve uma dimensão mais ampla de atuação na sociedade civil, bem como “implica la posibilidad de asociarse con otros, para enfrentar causas comunes, para vivir en comunidad” (MANTILLA, 2007). Associar-se com outros, demanda que saibamos submeter nossos objetivos e esforços pessoais ao bem comum, bem como articular nossa vontade subjetiva com a dos demais.

Utilizando o conceito de Bobbio (2002), “a ideia de tolerância nasceu e se desenvolveu no terreno das controvérsias religiosas”. O oposto, as diversas formas de intolerância foram motivos de guerras que perduraram por séculos. Dessa forma, o termo foi entendido na tradição da igreja católica, como também por filósofos laicos “em sentido limitativo como ‘aceitação’ por razões de conveniência prática, de um erro. Ao passo que o respeito é dirigido àquilo que se considera um bem” e o comportamento adequado frente ao outro. “A tolerância é exercida perante aquilo que se considera um mal”, mas que por razões de prudência suporta-se. O autor explica que, quando não se é possível o respeito, tolera-se. Deste modo, a palavra deriva do fato de ser “interpretada como expressão de um estado de indiferença”. Transforma-se em uma atitude de precaução frente ao direito de liberdade de cada um. Isso faz com que a tolerância, apesar de aceitação de algo não ideal, possui um sentido positivo, sendo uma virtude. Enquanto a intolerância, como contrária à tolerância positiva é um vício. Nas palavras de Bobbio (2009), “é sempre negativa a intolerância contrária à tolerância positiva, como a contrição das consciências em termos práticos ou como a afirmação dogmática de uma verdade absoluta”.

Segundo Augras (2007), “quando se fala de tolerância é, na verdade, da intolerância que se trata”. O conceito de tolerância se coloca cada vez mais na pauta de discussão porque a intolerância com a diferença tem sido recorrente na história da humanidade e ainda hoje em nossas

sociedades. Inegavelmente estamos caracterizados pela diferença e, no entanto, parece que não sabemos tratá-la. “A intolerância não é apenas questão de não tolerar as opiniões divergentes; ela é agressiva e com frequência assassina, no seu ódio à diversidade alheia” (Menezes, 2007). Menezes (2007) afirma que o termo tolerância aparece pela primeira vez entre os iluministas. O nascimento do conceito se deu no rescaldo das lutas religiosas, do massacres recíprocos de protestantes e católicos. Os livres-pensadores, adeptos do Iluminismo, viam-se discriminados e perseguidos por todos os fanatismos. E foram eles que mobilizaram a opinião pública contra os horrores da intolerância, proclamando o sagrado direito de discordar. Já Eco (2011) chama a atenção para a intolerância selvagem, sem nenhuma razão explícita ou doutrina que a sustente. Os estudiosos da intolerância ocupam-se com frequência das doutrinas da diferença, mas não o suficiente da intolerância selvagem e assassina, pois está fuge de qualquer possibilidade de discussão e de crítica, pois não está colocada no nível racional, mas no visceral. Ela é, em geral, raivosa, descontrolada, inexplicável e impulsiva. “A intolerância mais perigosa é exatamente aquela que surge na ausência de qualquer doutrina, acionada por pulsões elementares” (Eco, 2001). Menezes (2007) analisa os efeitos do ódio cego pela diferença, a ponto do intolerante “não ver no discriminado um ser humano concreto, mas algo abstrato, ou seja, o ‘estigma’, ou a diferença hipostasiada. Assim, é comum referir-se a ele unicamente por sua diferença: um negro, um índio, um velho, uma mulher.

É neste sentido que Cortina (1996) questiona-se sobre os mínimos decentes de moralidade para serem respeitados para se comportar com justiça numa sociedade plural. Quando falamos de “mínimos decentes” estamos fundamentalmente diante de uma questão de justiça, ou seja, como atender, com equidade, as diferentes demandas e necessidades de nossas sociedades pluralistas, multiculturais. Para Cortina (1996) a tarefa de “fixar um mínimo decente de valores partilhados, a fim de que as decisões sejam respeitadas da pluralidade” encontra-se na distinção entre “éticas da justiça” e “éticas da felicidade”. É importante estabelecer as

distâncias e as aproximações entre o que é justo e o que é bom. “É quase impossível averiguar o que é justo se não tivermos uma ideia precedente dos ideais de uma vida digna ou boa. Da mesma forma, é impossível esboçar um ideal de felicidade sem levar em conta exigências de justiça” (Cortina,). Sem negar a inter-relação entre o justo e o bom, a filósofa defende a delimitação dos conceitos. Argumenta que o justo tem a ver com o que é exigível e como tal se torna obrigação moral para qualquer ser racional que queira pensar e agir moralmente. “Donde podemos concluir que é moralmente justo aquilo que satisfaz aos interesses universalizáveis” (Cortina, 2010). Se pretendermos erigir um ambiente de tolerância na Escola, será importante considerar algumas posturas:

a) Conhecer as religiões como fenômeno sempre presente nas múltiplas culturas em todo percurso histórico. Cada crença conserva características próprias de sua civilização;

b) Conhecer as diversas religiões sempre relacionando em que contexto histórico elas surgiram. Dessa forma o aluno terá oportunidade de arrolar sua crença religiosa com as demais existentes e não menos importantes.

c) Motivar a sintaxe de um convívio afetuoso por meio de colóquios ecumênicos e inter-religioso, proporcionando aos alunos e toda comunidade escolar, um momento de reflexão a respeito das diferenças religiosas.

A postura ética e moral poderão ser resgatadas. As salas de aula precisam se tornar um espaço de compreensão desvelada do mundo em que os sujeitos sociais estão integrados, a fim de que estes possam “compreender bem quais são as diferentes concepções de mundo que se ocultam sob cada uma delas e os principais problemas da sociedade a que pertence”. “Na sala de aula, o professor pode até estimular entre as diferenças, com o objetivo de ajudar os alunos a manter uma convivência saudável”. (AQUINO, 2003). Ensinar quais os direitos e as liberdades a serem respeitados; combater as influências que conduzem ao temor e a exclusão dos demais; formar docentes abertos a outras culturas, capazes

de apreciar as diferenças e evitar conflitos ou resolvê-los de forma pacífica; promover atividades com a participação das famílias, incluindo todas as faixas etárias (até mesmo os avós). (VON, 2003). Quando se ensina deve-se considerar e respeitar a realidade e as experiências de cada aluno, e entender que o ensino consiste também na formação moral do educando, não do ponto de vista da imposição de valores, pois se entende que nenhum conhecimento pode ser considerado como verdade absoluta, mas da vivência e assimilação de valores pelos alunos, e estes podem recebê-los e ponderá-los por verdade em suas vidas. Puig (1998) ressalta ainda que a educação ética e moral propiciam uma análise crítica da realidade cotidiana e das normas sociomorais vigentes, de modo a buscar formas de convivência mais justas e democráticas. O professor de ensino religioso poderá trazer uma contribuição significativa no processo de aprendizagem do educando, ao ser alguém que entende o diálogo como um aspecto fundamental na relação professor aluno. Caberá a ele apresentar “princípios orientadores que ajudarão o educando a descobrir o sentido da vida” (RUEDELL), bem como promover um debate aberto e responsável a respeito da liberdade e da consciência dos alunos sobre os conteúdos e valores da sua religião e em relação a escolha livre e responsável.

A educação é o meio mais eficaz de prevenir a intolerância. Uma educação para a tolerância, consiste em ensinar aos indivíduos quais são seus direitos e suas liberdades a fim de assegurar seu respeito e de incentivar a vontade de proteger os direitos e liberdades dos outros. Políticas e programas de educação devem contribuir para o desenvolvimento da compreensão, da solidariedade e da tolerância entre os indivíduos, entre os grupos culturais, religiosos e as nações. A educação para a tolerância deve ajudar os jovens a desenvolver sua capacidade de exercer um juízo autônomo, de realizar uma reflexão crítica e de raciocinar em termos éticos. Torna-se necessário dar atenção aos conteúdos a fim de formar cidadãos solidários e responsáveis, abertos a outras culturas, capazes de apreciar o valor da liberdade, respeitadores da dignidade dos seres humanos e de suas diferenças e capazes de

prevenir os conflitos ou de resolvê-los por meios não violentos. (UNESCO, 1995).

Segundo Neves (2009), a educação básica é a primeira etapa do desenvolvimento escolar do indivíduo e é justamente nessa etapa que o processo de formação e concretização de ideais e opiniões acontecem. Assim sendo, o ensino religioso, como as demais áreas do conhecimento, é parte integrante dessa formação básica do cidadão, possuindo a finalidade de desenvolver o ser humano em todas as suas dimensões, tanto em relação a si quanto ao próximo, facilitando a integração entre os diversificados grupos existentes na sociedade, sejam eles religiosos, políticos, culturais ou sociais. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso (PCNER), documento publicado em 1997: Ao aprender a conviver com diferentes tradições religiosas, vivenciando a própria cultura e respeitando as diversas formas de expressão cultural, o educando está também se abrindo para o conhecimento. Não se pode entender o que não se conhece. Assim, o conceito de conhecimento do Ensino Religioso, de acordo com as teorias contemporâneas, aproxima-se cada vez mais da ideia de que conhecer é construir significados (p.39)

Curry (2004) chama atenção para o que representa o ensino religioso como componente curricular nas escolas. “Por trás dele se oculta uma dialética entre secularização e laicidade no interior de contextos históricos e culturais precisos”. Em muitos séculos de história, até os dias atuais, a religião apresenta um paradoxo que, por um lado ajuda as pessoas a viverem melhor e encontrarem esperanças, mas é inegável que é utilizada para excluir e dividir grupos. A existência de polêmicas em torno da intolerância religiosa tem sido motivo de sofrimentos e de guerras, seja na cultura local/regional como também na global. Segundo Xavier e Fagundes (2011) existem no mundo inteiro e não apenas no Brasil, uma diversidade cultural, política e social que advém da desconexão, da tolerância e da intolerância religiosa. Entendemos que há a necessidade de se compreender o Outro, por trás de seus templos, rituais e orações. A tarefa do educador, preocupado com a tolerância e o 8

respeito entre pessoas, perpassa a análise das religiões, já que esse é um campo de estudo em que se insere o cotidiano da maioria de seus alunos.

O ensino religioso está previsto no artigo 210 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) na determinação de que este constitui disciplina nos horários normal das escolas de ensino fundamental, com matrícula facultativa para o aluno. Esse componente também é regulamentado pela Lei 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), que define a disciplina como parte integrante da formação básica do cidadão, que deve valorizar a diversidade cultural, sendo vedada qualquer forma de proselitismo. De acordo com Cury (2004), o ensino religioso é uma questão bastante complexa devido ao caráter laico do Estado brasileiro e da configuração multicultural do país. O autor retoma alguns dispositivos legais que auxiliam na compreensão dessa temática. O primeiro deles é o artigo 19 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) que determina: É vedado à União, aos Estados ao Distrito Federal e aos municípios: I - Estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público. (BRASIL, 1988).

O ensino religioso precisa ser entendido não apenas como instrução para a formação moral, mas como construção de vida, uma prática diária de vivência, para que não fique somente na teoria, mas também não comprometimento com o próximo, com a vida e com a comunidade. Segundo Puig (1998), a educação moral é uma tarefa destinada a dar forma moral à própria identidade humana por meio de um trabalho de reflexão e ação que parte das circunstâncias que cada sujeito encontra no seu dia a dia. A escola pode trabalhar com seus alunos, temas que farão toda diferença para sua formação humana, tais como: “Verdade, Ação Correta (código Moral); Paz; Amor e Não Violência. Esses valores são à base de toda a filosofia de vida e nos permitem encontrar o fundamento do conceito da educação, pela qual todos deverão lutar” (PECINI, 2004). É importante que haja compreensão para uma convivência pacificadora,

conforme nos diz Faria (2013), é preciso aprender a se apoiar mutuamente; a olhar para o outro; a expressar compaixão e tolerância; a confiança, o respeito, a solidariedade e a cooperação no cotidiano, caminhando assim para uma concepção mais humana de cidadania. Um bom cidadão reconhece que ele não vive isoladamente, que ele precisa do outro e conseqüentemente entender que suas ações implicarão também na vida do próximo; esse é o ponto de partida para a construção real de uma cultura para a paz, conforme diz Faria (2013) “A consciência sobre os atos violentos que sofremos e cometemos é o ponto de partida para a construção real de uma cultura para a paz que atinja os níveis pessoais e coletivos em nossa convivência, uma tarefa inacabada, para a vida toda.”

O Ensino Religioso, como componente curricular, em alguns estados brasileiros ainda encontra-se em processo de (re) definição e tem se caracterizado pela busca da compreensão do educando como sujeito inserido em um mundo global, influenciado constantemente pela mídia e por padrões impostos pela sociedade, pois precisa desprender-se do seu passado confessional e recente interconfessional, para ser entendido como um componente autônomo, revendo e renovando seu fazer pedagógico no processo de conhecimento do sujeito aprendiz. Dessa forma estrutura-se como espaço de estudo sobre as diversas religiões, valorizando o pluralismo, o multiculturalismo e a diversidade cultural existente na sociedade brasileira. Segundo Oliveira “O Ensino Religioso é um Componente Curricular que visa discutir a diversidade e a complexidade do ser humano como pessoa aberta às diversas perspectivas do sagrado presentes nos tempos e espaços históricos e culturais” (2007, p.34).

De acordo com Rodrigues e Junqueira “O Ensino Religioso assume papel de favorecer a releitura do fenômeno religioso nacional, contextualizado e significativo para compreensão da sociedade brasileira” (2009). Assim a escola, formada por educadores e educandos, precisa estar aberta ao diálogo, ao aprender, ao conhecer. Deixar de ver as diferenças, de trabalhar as culturas, as tradições religiosas e os sujeitos

pertencentes a elas como algo exótico ou como mera curiosidade. Conhecer, reconhecer, aprender, respeitar, são pressupostos básicos para atuarmos como protagonistas no fazer pedagógico, para tanto a reflexão a partir da ação desenvolvida, a busca pelo conhecimento, pela qualificação profissional devem fazer parte deste “fazer” diário neste ofício de mestre. O Ensino Religioso Escolar pretende contribuir para que as os educandos tenham:

(1) esperança e utopia, para buscar uma sociedade justa, humana e solidária;

(2) capacidade de dialogar com os diferentes num contexto de uma sociedade ao mesmo tempo plural e desigual;

(3) condições de buscar o Transcendente sem perder de vista o compromisso ético com o ser humano;

(4) senso crítico e discernimento tanto para fazerem a leitura do mundo à sua volta quanto para fazer a distinção entre o certo e o errado com base em valores religiosos e humanistas;

(5) engajamento e militância nas causas que envolvem o enfrentamento de toda forma de opressão, exploração, exclusão, dominação e discriminação.

Os docentes do ensino religioso nas escolas públicas emergem como novos atores, dialogando e construindo interfaces com os mais diversos campos do saber e do viver. “Para tanto, será necessário: resgatar o entendimento da nova legislação brasileira sobre a questão, revisar os conceitos de currículo e conteúdo escolar e construir o perfil do professor, como profissional do Ensino Religioso.” – MENEGETTI, (2003). O Ensino Religioso escolar possui características próprias advindas da sua estrutura e diversidade, caracterizada por aspectos que são inerentes ao seu próprio universo.

No entanto, Pecini (2004) nos revela em seus estudos certo grau de dificuldade que há na relação professor/aluno, na metodologia e na função da escola “na busca de coerência entre o que se pensa estar fazendo e o que realmente se faz”. Nessa mesma linha de pensamento, o Referencial

Curricular Nacional para a Educação Infantil (1998,) ressalta que: A falta de coerência entre o discurso e a prática é um dos fatores que promove o fracasso do trabalho com os valores. Nesse sentido, dar o exemplo evidencia que é possível agir de acordo com valores determinados. Do contrário, os valores tornam-se vazios de sentido e aproximam-se mais de uma utopia não realizável do que de uma realidade possível. Para Pecini (2004) o grande desafio no trabalho pedagógico consiste em ir além de ajudar o educando a alcançar uma maior autonomia na construção do saber, ou seja, deverá ensinar que ele tem uma identidade própria e, portanto, é único.

O educador de ensino religioso, ou de qualquer outra disciplina, deve propiciar situações nas quais o aluno possa se conhecer melhor, perceber a importância de respeitar valores, compreender que apesar de cada indivíduo ser único é preciso saber viver em comunidade, com a diversidade humana em todas as suas dimensões. Dessa forma, haverá no aluno, uma maior compreensão quanto aos princípios éticos e morais. Pecini (2004) ajuda a compreender que o professor de ensino religioso é alguém que deve levar em consideração que a família e a vivência religiosa são espaços de muita importância, nesse aspecto, o educador deve colocar seu conhecimento e sua experiência pessoal a serviço da liberdade do aluno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A transmissão de valores e da religião às novas gerações obedece aos padrões culturais, levando em conta também a influência dos fatores afetivos da família. Desenvolver esta atitude de empatia, na escola, é muito útil para os comportamentos sociais ao longo de toda a vida. Ensinando, por exemplo, aos jovens a adotar a perspectiva de outros grupos étnicos ou religiosos podem-se evitar incompreensões geradoras

de ódio e violência entre adultos. Assim, o ensino de história das religiões ou dos costumes pode servir de referência útil para futuros comportamentos. Portanto, a prática pedagógica do ensino religioso implica na existência da tolerância e respeito às pessoas que possuem outras religiões ou pontos de vista diferentes do professor ou da maioria dos alunos. A tolerância é uma palavra chave nas relações entre as pessoas com suas diferentes crenças religiosas, nesse caso, pode-se dizer que é preciso saber conviver com e nas situações.

Dessa forma, o termo foi entendido na tradição da igreja católica, como também por filósofos laicos “em sentido limitativo como ‘aceitação’ por razões de conveniência prática, de um erro. Ao passo que o respeito é dirigido àquilo que se considera um bem” e o comportamento adequado frente ao outro. “A tolerância é exercida perante aquilo que se considera um mal”, mas que por razões de prudência suporta-se. O autor explica que, quando não se é possível o respeito, tolera-se. Deste modo, a palavra deriva do fato de ser “interpretada como expressão de um estado de indiferença”. Transforma-se em uma atitude de precaução frente ao direito de liberdade de cada um. Isso faz com que a tolerância, apesar de aceitação de algo não ideal, possui um sentido positivo, sendo uma virtude.

REFERÊNCIAS

AQUINO, Miriam Albuquerque. **Educação e cultura: aprender a viver juntos para reconhecer a diferença**. Disponível em: Acesso em: 28 de janeiro de 2021.

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Petrópolis: Editora Forense Universitária, 2000.

AUGRAS, Monique. **Tolerância**: os paradoxos. In: TEIXEIRA, Faustino (Org.) O diálogo inter-religioso como afirmação da vida. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 77-91.

BERTONI, José Carlos. **O Ensino Religioso nas Escolas Públicas**. In: Ciências da Religião - História e Sociedade, Volume 7, N. 1, 2009, PP. 150-

173. Disponível em:
<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/cr/article/viewFile/1129/847>
Acesso: 20/01/2021.

BOBBIO, Norberto. **Elogio da serenidade e outros escritos morais**. São Paulo: UNESP, 2002.

BRASIL, **Lei nº 9.475 de 22 de julho de 1997**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9475.htm acesso em 04/01/2021.

CECCHETTI, Élcio; OLIVEIRA, Lilian Blanck. **Diversidade cultural e cultura da escola**: desafios e perspectivas para as DCNs de formação docente em Ensino Religioso. In: Anais III Simpósio Internacional sobre Religiosidades, Diálogos Culturais e Híbridos. Campo Grande/MS: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS, 2009.

CORTINA, Adela. **Ética civil e religião**. São Paulo: Paulinas, 1996.

CORTINA, Adela. **Cidadãos do mundo**: por uma teoria da cidadania. São Paulo: Loyola, 2010.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **A educação na primeira constituinte republicana**. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras. Campinas - SP: Autores Associados, 1996.

DELORS, Jacques. **Educação um tesouro a descobrir**. 10^o ed. São Paulo: Unesco, Cortez, 2006.

ECO, Umberto. **Cinco escritos morais**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

HARING, Bernhard e SALVODI, Valentino. **Tolerância**: por uma ética de solidariedade e de paz. São Paulo: Paulinas, 1995.

FARIA, H. (Coord.). **Cultura Viva, políticas públicas e cultura de paz** / Hamilton Faria, Pedro Benjamin Garcia, Valmir de Souza... et al. - São Paulo: Instituto Pólis, 2013.

GEERTZ, Clifford. Anti anti-relativismo, In: **Nova luz sobre a antropologia**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2001.

MANTILLA, Sandra Milena Morales. **La educación de competencias para la convivencia em una sociedad plural**. València, 2007. 125p. (Tesis Doctoral - Departamento de Teoría de la Educación, Universitat de Valencia, España).

MENEZES, Paulo. **Tolerância e religiões**. In: TEIXEIRA, Faustino (Org.) O diálogo interreligioso como afirmação da vida. São Paulo: Paulinas, 2007, P. 39-54.

OLIVEIRA, Lilian Blanck de et al. Ensino religioso: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2007. (Coleção Docência em Formação. Série Ensino Fundamental).

PECINI, José Cláudio. **O Ensino Religioso e o seu Caráter Formador do Cidadão Contemporâneo**. 2004. 128p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pró-Reitoria da Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Oeste Paulista – Unoeste, Presidente Prudente, 2004.

RODRIGUES, Edile F.; JUNQUEIRA, Sérgio R. A. **Fundamentando pedagogicamente o ensino religioso**. Curitiba: IBPEX, 2009.

RUEDELL, Pedro. **Fundamentação antropológico-cultural da religião segundo Paul Tillich** - Perspectivas pedagógicas aberta frente aos dispositivos legais vigentes. 2005. 183p. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas da Universidade do Vale do Rio dos Sinos . Unisinos, São Leopoldo, 2005.

UNESCO. **Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura**. Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural. 31ª Sessão da Conferência Geral. Paris, 2001. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf>. Acesso em 06 janeiro. 2021.

VON, Cristina. **Cultura de paz**: o que os indivíduos, grupos, escolas e organizações podem fazer pela paz no mundo. São Paulo: Ed. Petrópolis, 2003.

XAVIER, Paula Martins; FAGUNDES Gustavo Henrique Godoy. **Questões teórico- metodológicas no estudo das religiões e religiosidades**. IN: Revista Brasileira de História das Religiões. Maringá (PR) v. III, n.9, Jan/2011. ISSN 1983-2859. Disponível em . GUIA DE DIREITOS. Intolerância religiosa. 2014. Disponível em: <https://www.guiadedireitosorg.com.br>. Acesso em 15 de jan. 2021.

ANEXO A TERMO DE COMPROMISSO DE ORIGINALIDADE

Eu, Joel Inácio de Souza portador/a da carteira de identidade nº 21248207 na qualidade de estudante regularmente matriculado/a no Bacharelado em Teologia da Faculdade São Braz sob o n. 116337 declaro, para os devidos fins, que o Trabalho de Conclusão de Curso encontra-se plenamente em conformidade com os critérios técnicos, acadêmicos e científicos de originalidade. Nesse sentido, declaro, para os devidos fins, que o referido TCC foi elaborado com minhas próprias palavras, ideias, opiniões e juízos de valor, não consistindo, portanto, PLÁGIO, por não reproduzir, como se meus fossem, pensamentos, ideias e palavras de outras pessoas. O/a Professor/a responsável pela orientação de meu trabalho de conclusão de curso (TCC) apresentou-me a presente declaração, requerendo o meu compromisso de não praticar quaisquer atos que pudessem ser entendidos como plágio na elaboração de meu TCC, razão pela qual declaro ter lido e entendido todo o seu conteúdo e submeto o trabalho como fruto de meu exclusivo trabalho.

Curitiba, 26 de Abril de 2022.